# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.**
**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, seja analisada a possibilidade do Executivo aumentar o valor do auxílio alimentação dos servidores da prefeitura, haja vista que o valor atual, de R$ 134,40, ficou muito defasado, em função da grande alta do valor dos alimentos. Sugiro que seja estudada a possibilidade de ser aumentado para pelo menos R$ 150,00, que corresponde a um aumento de aproximadamente 12%.

**Justificativa:**

Encontra-se nesta Casa o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do prefeito municipal, que trata sobre a mudança na forma de concessão do auxílio alimentação para os servidores da prefeitura.

Ao meu ver, além da forma de pagamento, o executivo também precisa estudar e, se possível, aumentar o valor do auxílio alimentação, pois o valor atual está muito defasado em relação aos preços atuais dos alimentos, que subiram muito.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 08 de março de 2024.

**Jerson Papi de Souza**
**Vereador**

RECEBEMOS
Em 08 / 03 / 2024
Horas: 13 : 30
Protocolo: 142 / 2024
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 11 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: